



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 99/2018**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº94 DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DATA: 09/10/2018.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (Fiscal Ambiental)*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 2018.

  
Ver.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. RUAN CARAMES *WALTER NEI GOMES*

  
Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL *720*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. *2-351* Pag. *155*  
Data *10/10/2018*  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 95/2018**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº94, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DATA: 09/10/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(Fiscal Ambiental)*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado um Fiscal Ambiental com remuneração equivalente ao Padrão 8, 40 horas semanais, para o atendimento das demandas do setor do meio ambiente, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto orçamentário Financeiro e Declaração de despesa declarando haver recursos financeiros para custear as despesas pretendidas.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº94, de 02/10/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 2018.

*Taiguara Eduardo Haar*  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Ruan Caramês*  
Ver. RUAN CARAMÊS

*Cláudia Gandor*  
Ver. CLÁUDIA GANDOR

GERAL 720  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2351 Pag. 156  
Data 10/10/2018  
*Atou*  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”